



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 126, 30 DE MARÇO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da [Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 15 da [Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a instituição, em cada tribunal, de pelo menos um Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação em cada grau de jurisdição, com participação plúrima de magistrados(as), servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as);

CONSIDERANDO o art. 15 da [Resolução CSJT n. 360, de 25 de agosto de 2023](#), que estabelece diretrizes correlatas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes dos referidos Subcomitês para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da [Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I . Luciana de Carvalho Rodrigues, magistrada de primeiro grau, indicada pela Presidência do Tribunal;

II . Pedro Mallet Kneipp, magistrado de primeiro grau, indicado pela Desembargadora Corregedora;

III . Marisa Campos Tomáz, integrante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, lotada em unidade de primeiro grau, indicada pelo referido Comitê;

IV . Raquel Polastri Gomes Ferreira, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas;

V . Fabiana de Oliveira Vasconcelos, titular da Secretaria de Saúde (SES);

VI . Anna Carla Pinheiro, indicada pela Desembargadora Ouvidora;

~~VII . Lucas Alves da Silva, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg);~~

VII - Renzzo Roberto Bicalho Lataro Hoehne, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg); [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 203/2026\)](#)

VIII . Marlen Cristina de Oliveira Mucunan, trabalhadora terceirizada, lotada em unidade de primeiro grau.

IX . Antônio Fernandes; servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo SAI; e

X . Anna Carolina de Camargo Beltrão, indicada pela Secretaria de Apoio Judiciário.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela Presidência do Tribunal;

II - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, auxiliar da Presidência do Tribunal;

III - Francisco da Silva Soares, integrante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, lotado em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicado pelo referido Comitê;

IV - Fernanda Melo Costa Paschoalin, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas;

V - Marcelo de Abreu Rocha, representante da SES, indicado pela titular da unidade;

VI - Luziane Maria Ribeiro Neff, indicada pela desembargadora ouvidora;

~~VII – Monique Costa dos Santos, lotado(a) em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicado(a) pelo Sitraemg;~~

VII - Walter Loschi de Freitas, lotado em unidade de segundo grau, indicado pelo Sitraemg; [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 203/2026\)](#)

VIII - Maria Helena Ribeiro Vicente, trabalhadora terceirizada, lotada em unidade de segundo grau ou em área administrativa.

IX - Patrícia Alves de Sousa; servidora com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado, lotada em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicada pelo SAI; e

X - Jessiane Carla Siqueira Moreira, indicada pela Diretoria Judiciária.

Art. 4º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria GP n. 275, de 8 de maio de 2024](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente